



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 104/2022
DE 13 DE MAIO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 163/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **SILVIO MENEZES SANTIAGO**, MOTORISTA II, portador do RG n°. 3.064.715-0 SSP/SE, inscrito no CPF sob n°. 007.002.085-00, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de maio de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração